

EDITAL COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS-01/2021 SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PAIP

A Coordenação do Curso de Ciências Ambientais, do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR/UFC, torna pública a abertura de inscrição para seleção de aluno do curso de graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Ceará para 1 bolsa remunerada de apoio à projetos de graduação (PAIP/UFC) relacionada ao projeto "Aplicação de instrumentos de promoção à permanência, formação e reintegração dos alunos do curso de Ciências Ambientais" (Resumo do projeto no ANEXO 1 deste edital).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1.** Período: 05/04/2021 a 15/04/2021
- 1.2.** Enviar ao e-mail cienciasambientais@ufc.br, em formato .pdf, os seguintes documentos obrigatórios:
 - 1.2.1.** Histórico escolar
 - 1.2.2.** Currículo lattes atualizado.
 - 1.2.3.** Proposta de plano de trabalho e motivação para atuar como bolsista de apoio à graduação (máximo duas laudas).

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** A seleção consistirá em duas etapas:
 - ETAPA 1** - Análise de documentação obrigatória apresentada, conforme item 1.2 deste edital (classificatória e eliminatória).
 - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
 - b) Critérios de avaliação: Originalidade e flexibilidade; Correlação da trajetória acadêmica com o projeto; Consistência textual; Disciplinas cursadas; Desempenho acadêmico.
 - c) A proposta de plano de trabalho deve sugerir ações voltadas à promoção à permanência, formação e reintegração dos alunos do curso de Ciências Ambientais. Todas as ações devem considerar também, o período em regime especial decorrente da pandemia da Covid-19. Além disso, no plano, deve conter o que motivou o candidato a se inscrever para atuar como bolsista de apoio à graduação.
 - ETAPA 2** – Entrevista (classificatória e eliminatória).
 - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
 - b) A ser realizada virtualmente, via sessão gravada pelo *Google Meet*, no dia 20/04/2021, a partir das 08:00 horas.
 - c) Critérios de avaliação: Clareza e correção da linguagem; Desenvoltura teórica na problematização da investigação; Coerência argumentativa.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

- 3.1.** O edital corresponde a 1 bolsa remunerada de apoio à projetos de graduação (PAIP/UFC) e terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de maio de 2021 a janeiro de 2022.
- 3.2.** A carga horária semanal é de 12 h.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 4.1.** O candidato aprovado deve estar regulamente matriculado em curso de graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Ceará.

4.2. O bolsista deve atender os requisitos para a indicação e compromisso previstos no item 11 do Edital N. 2/2021 da Pró-reitoria de Graduação da UFC, disponível no link: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2021/02/edital-02-2021-bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao.pdf>, a saber:

"Art. 11 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;*
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;*
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;*
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa."*

- 4.3.** O bolsista selecionado deve possuir conta corrente (não conjunta) em qualquer banco.
- 4.4.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.5.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** O resultado da ETAPA 1, juntamente com o cronograma da ETAPA 2, será divulgado como resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.2.** O resultado da ETAPA 2 será divulgado juntamente com o resultado final da seleção, com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.3.** A nota final do candidato (NF) será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, da seguinte forma:
$$NF = [(NOTA ETAPA 1) + (NOTA ETAPA 2)] / 2$$
, considerando 2 casas decimais para cada uma das notas.
- 5.4.** O critério de desempate será a maior nota obtida na ETAPA 2, seguida da maior nota obtida na ETAPA 1 e, por último, a maior idade.

6. CRONOGRAMA

- 6.1.** O cronograma seguirá a proposta de calendário da tabela abaixo, podendo ser alterado a qualquer momento pelo coordenador do projeto. As eventuais mudanças no calendário serão comunicadas através do mesmo canal de divulgação oficial deste edital.

Discriminação	Período
Inscrição	05/04/2021 a 15/04/2021
Resultado da ETAPA 1	16/04/2021
Entrevista	20/04/2021, a partir das 8h
Resultado da ETAPA 2	Até 22/04/2021
Encaminhamento da documentação da bolsa à PRPPG	23/04/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Fortaleza, 05 de abril de 2021

[assinatura no documento original]

Prof. Michael Barbosa Viana
Coordenador do curso de Ciências Ambientais

[assinatura no documento original]

Profa. Kamila Vieira de Mendonça
Vice-coordenadora curso de Ciências Ambientais

ANEXO 1 - RESUMO DO PROJETO “Aplicação de instrumentos de promoção à permanência, formação e reintegração dos alunos do curso de Ciências Ambientais”

Anualmente, no curso de graduação de Ciências Ambientais ingressam 40 alunos no primeiro semestre do ano. O curso é reconhecido pelo Ministério da Educação e avaliado com nota 4. Porém, diversos desafios são relatados pelo corpo discente e docente, como por exemplo, distanciamento de outras unidades acadêmicas, reestruturação de disciplinas, necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso e elaboração anual do Plano de Melhorias. Ademais, atualmente, o curso conta com alunos portadores de deficiências física, visual e cognitiva, sendo, portanto, necessária a capacitação de pessoas para lidar com a condição desses alunos, buscando integrá-los e acompanhá-los por meio de ações específicas. Tais desafios são potencializados nesse período de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19. Sendo assim, esse projeto tem como objetivo promover um maior estreitamento nas relações entre a coordenação do curso e os alunos. Espera-se com isso, diminuir a chance de evasão e minimizar os desafios que influenciam na permanência e formação dos alunos.